Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 455/2025

Nos termos regimentais, venho respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos André Costa Silva, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a criação e implantação de um Programa de Implantação de Linhas de Bueiros nas Estradas Vicinais do Município, com o objetivo de garantir a passagem adequada das águas pluviais e evitar o corte das vias durante o período chuvoso, quando é recorrente o surgimento de pontos críticos nas estradas vicinais do município de Pinheiro, onde o grande volume de águas pluviais causa alagamentos, cortes e erosões, comprometendo seriamente o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o acesso da população aos serviços básicos de saúde e assistência.

JUSTIFICATIVA

A implantação de bueiros em pontos estratégicos das estradas vicinais é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, que visa proporcionar o escoamento controlado da água da chuva, evitando que a força das enxurradas danifique a malha viária rural.

Este programa deverá contemplar um levantamento técnico para identificar os pontos mais críticos e a instalação de estruturas como manilhas, tubos de concreto e canais de drenagem, respeitando as características geográficas de cada localidade.

Além de garantir a trafegabilidade durante todo o ano, essa iniciativa irá contribuir para a redução dos gastos públicos com manutenção emergencial das estradas, promovendo uma solução preventiva e duradoura.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a criação e execução deste programa, que atenderá de forma direta as necessidades da população da zona rural e contribuirá com o desenvolvimento social e econômico de Pinheiro – MA.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 06 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador